



---

## POLÍTICA INTERNA DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

### 1. Introdução e princípios gerais

O uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no Museu do Holocausto de Curitiba está orientado por princípios de **responsabilidade, ética, compromisso social e transparência**. Toda aplicação tecnológica deve fortalecer, e nunca substituir, o papel humano na construção da memória e nos atributos descritos na Missão, Valores, Visão e Objetivos da instituição.

O uso de IA deve servir como **instrumento de apoio ao trabalho humano**, ampliando a capacidade de pesquisa, gestão e comunicação; sem comprometer a autenticidade, a sensibilidade e a autoridade institucional. Assim, toda aplicação de IA deve respeitar os princípios de **revisão humana, autoria institucional e fidelidade à missão educativa** do Museu.

### 2. Finalidades permitidas

As tecnologias de IA podem ser utilizadas para fins **operacionais e de apoio técnico**, como:

- Organização e análise de dados internos, incluindo processos de catalogação de acervos e informações administrativas e de visitantes;
- Apoio na otimização de tarefas repetitivas, técnicas ou burocráticas;
- Geração de resumos, roteiros técnicos e descrições preliminares de materiais para revisão posterior por equipe humana;
- Apoio à pesquisa, levantamento de referências, ideias e elaboração de versões iniciais de documentos internos.

### 3. Transparência e revisão humana obrigatória

Todo conteúdo produzido, editado ou assistido por IA **deve passar por revisão humana antes de ser utilizado, publicado ou incorporado** a qualquer documento ou comunicação institucional. A revisão humana tem como função garantir:

- A precisão factual e histórica das informações e fatos;
-



- 
- A coerência com os pilares pedagógicos e os princípios curatoriais do Museu;
  - A manutenção da linguagem, do tom e da identidade institucional;
  - A originalidade e o caráter criativo humano;
  - A verificação de eventuais riscos de plágio, distorções ou interpretações inadequadas.

Nenhum texto, imagem, áudio ou outro conteúdo gerado integralmente por IA pode ser publicado em nome do Museu sem validação e autorização expressa da coordenação correspondente ou, em casos de amplitude, da coordenação-geral.

#### 4. Restrições de uso em conteúdos institucionais

O uso de IA é **restrito e sujeito a supervisão especial** nos seguintes contextos:

- **Redes sociais:** ferramentas de IA podem auxiliar na organização de pautas e na revisão de legendas, mas a **criação automatizada de posts, mensagens e narrativas** deve manter a voz humana e institucional. Nenhum conteúdo pode ser publicado sem curadoria do departamento de Comunicação ou da coordenação-geral.
  - **Roteiros pedagógicos de visita:** a IA pode apoiar na sistematização de informações e na sugestão de estruturas didáticas, mas os roteiros devem ser integralmente **revisados e validados pela equipe educativa**, garantindo fidelidade aos objetivos pedagógicos e ao rigor histórico do Museu.
  - **Textos expositivos e curatoriais:** a IA pode servir como ferramenta auxiliar de pesquisa, mas **não deve redigir textos expositivos, legendas de objetos, textos curatoriais ou conceituais**. A interpretação e a mediação do acervo são responsabilidades humanas e institucionais, não automatizáveis.
  - **Acessibilidade:** o uso de IA em processos voltados à acessibilidade (como descrições automáticas de imagens, transcrições de áudio, legendagem ou tradução) deve sempre contar com **supervisão humana qualificada**. É dever do Museu garantir que os recursos de IA respeitem os princípios de **inclusão universal**, evitando erros ou interpretações que prejudiquem a experiência de públicos diversos. A tecnologia deve ser uma aliada na **ampliação do acesso e da participação**, mas nunca um substituto da responsabilidade humana no compromisso com a inclusão.
-



---

## 5. Riscos e limites do uso criativo da IA

O uso de IA em processos criativos deve ser realizado com **cautela e consciência dos riscos**, entre eles:

- **Plágio e propriedade intelectual:** conteúdos gerados por IA podem reproduzir materiais de terceiros sem a devida atribuição. É responsabilidade da equipe verificar a originalidade e as fontes históricas, garantindo a confiabilidade do Museu.
- **Erros factuais e desinformação:** sistemas de IA podem gerar informações incorretas ou distorcidas, especialmente em temas históricos sensíveis como o Holocausto e a construção de sua memória.
- **Perda de identidade institucional:** o uso excessivo de ferramentas automáticas pode comprometer o tom, a coerência e a singularidade da comunicação do Museu, construída com cuidado e autenticidade ao longo dos últimos 14 anos.
- **Dependência tecnológica:** a IA deve ser vista como ferramenta de apoio, não como substituto do pensamento crítico, da empatia e da responsabilidade histórica que orientam o trabalho humano e a missão do Museu do Holocausto de Curitiba.

## 6. Responsabilidade e governança

Cada área do Museu é responsável por zelar pelo uso ético e controlado da IA, de acordo com esta política. Casos de dúvida, uso experimental ou projetos que envolvam IA generativa devem ser **previamente comunicados à coordenação-geral** e avaliados quanto a sua adequação técnica, ética e institucional.

## 7. Revisão e atualização

Esta política será revisada periodicamente, acompanhando a evolução das tecnologias e das práticas institucionais. Qualquer exceção a estas diretrizes deverá ser formalmente aprovada pela coordenação-geral do Museu.

Curitiba, 27 de outubro de 2025

---